



EDITAL DE SELEÇÃO – 02/2022
Apoio ao IDIOMAS sem FRONTEIRAS

O Coordenador Administrativo Geral do Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Universidade Federal Paraná - UFPR, Prof. Dr. Luiz Maximiliano Gardenal, no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de bolsista para atuar na gestão junto ao Núcleo Gestor da Rede Andifes IsF.

1. DA ELEGIBILIDADE E NÚMERO DE VAGAS

1.1. Podem participar da seleção apenas alunos matriculados em cursos de pós-graduação da UFPR específicos para este Edital.

1.2. Será ofertada 1 (uma) vaga para atuar como gestor, que atuará no apoio das atividades de organização, categorização, gestão das ações vinculadas à Rede Andifes IsF, sob a supervisão e orientação da coordenação nacional da Rede IsF.

1. DO TEMPO DE DEDICAÇÃO DO BOLSISTA

1.1. São 20 horas semanais, dedicadas de forma *on-line*, em *home office*. A agenda de trabalho será organizada e articulada entre a coordenação nacional e o bolsista.

2. DAS ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

2.1. O bolsista IsF se compromete a:

I. Realizar o curso autoinstrucional sobre a Rede IsF, disponível na plataforma <https://cursos.poca.ufscar.br>, REDE ISF: Conhecendo o Idiomas sem Fronteiras. O certificado do curso será solicitado para emissão do e-mail do IsF;

II. Participar de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, visando ao bom andamento atividades;

III. Responder pelas atividades semanais;

IV. Repassar, via planilha de controle, informações sobre o andamento de suas atividades;

V. Zelar pela integridade do uso dos logins/senhas atribuídos e responsabilizar-se por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados;

VI. Divulgar a Rede Andifes IsF e participar de eventos culturais;



- VII. Utilizar o e-mail da Rede somente para os fins das ações no IsF;
- IX. Respeitar alunos, colegas, especialistas e convidados, promovendo educação de qualidade;
- X. Agir de forma ética, responsável e comprometida com os propósitos do ensino superior público no qual atuará.

3. DA PARTICIPAÇÃO DO BOLSISTA ISF

- 3.1. O valor mensal da bolsa será de R\$ 2.000,00.
- 3.2. Os candidatos selecionados que concluírem o curso de graduação, trancarem matrícula ou se desligarem do curso por qualquer motivo durante a execução do projeto terão a bolsa cancelada. Nesse caso, haverá remanejamento do auxílio, respeitando-se a ordem de classificação deste edital.
- 3.3. A não entrega do relatório mensal do bolsista à Rede IsF pode acarretar o desligamento do bolsista à Rede IsF.
- 3.4 O período de concessão do recurso será de no máximo 24 meses ou enquanto houver a disponibilidade orçamentária por parte da fonte pagadora, podendo as atividades serem encerradas a qualquer momento e sem aviso prévio.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Ser aluno regularmente matriculado em curso de pós-graduação da UFPR, na área de Letras, mestrado ou doutorado.
- 4.2. Possuir conhecimentos em organização de planilhas, produção de documentos, articulação de rede, envio de mala direta, categorização de documentos e arquivamento, publicação e divulgação em mídias sociais.
- 4.3. Ter tido experiência no Programa Idiomas sem Fronteiras ou na Rede Andifes IsF como professor IsF.
- 4.3. Ter disponibilidade de tempo semanal para cumprimento das atividades indicadas nos itens 2 e 3 deste edital;
- 4.4. Ter conexão com internet estável e equipamento próprio, garantindo a qualidade na realização das atividades e reuniões da equipe.

5. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO



**Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras
NuLi - UFPR**



5.1. O período de inscrições será das 12:00 do dia 24/08/22 até às 12h do dia 25/08/22 (horário de Brasília).

5.2. O link para as inscrições será: <https://forms.gle/YNjVRvuLxqmPFToaAe> será necessário se inscrever com uma conta GMAIL para upload dos comprovantes.

5.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deve encaminhar os seguintes documentos digitalizados (pelo formulário de inscrição):

1. Histórico Escolar da pós-graduação (documento oficial do sistema da UFPR atualizado em agosto de 2022);
2. Comprovante de matrícula ativa em curso de pós-graduação da UFPR (documento oficial do sistema da UFPR atualizado em agosto de 2022);
3. Declaração de participação no Programa Idiomas sem Fronteiras ou Rede Andifes ISF (indicando tempo de participação, IES, indicando o idioma que participou) emitida pelo coordenador pedagógico que o/a orientou.
4. Carta de Motivação e de Habilidades em que o(a) candidato(a) irá discorrer sobre sua motivação em participar da gestão das ações da Rede ISF e descrever as habilidades que possui para fazê-lo. Importante também mencionar em que medida acredita que pode contribuir para o desenvolvimento da Rede.

5.4. Os documentos devem estar em formato PDF e nomeados da seguinte forma:

- Histórico Escolar – NOMESOBRENOME_historico
- Comprovante de Matrícula – NOMESOBRENOME_matricula
- Declaração de participação – NOMESOBRENOME_declaracao
- Carta de Motivação e de Habilidades – NOMESOBRENOME_carta

5.5. O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em duas etapas, sendo a primeira eliminatória e a segunda classificatória:

- Etapa 1: análise documental
- Etapa 2: entrevista.

5.6. A análise documental consistirá na conferência da documentação enviada pelo(a) candidato(a) e na atribuição de pontuação conforme Anexo 1. A falta de algum dos documentos exigidos no item 5.3 resultará no indeferimento da inscrição.

5.7. Na análise documental, serão pontuados todas as atividades e publicações realizadas no ISF indicados no lattes. Os comprovantes de participação em atividades no ISF ou publicações realizadas precisam ser compartilhados com os avaliadores no momento da



entrevista. O não compartilhamento dessas atividades/publicações poderá incorrer em desclassificação do candidato(a).

5.7. Os (As) candidatos (as), cujas inscrições sejam deferidas na etapa 1, participarão da etapa 2.

5.8. A realização da entrevista será realizada virtualmente pela plataforma Google Meet. O link será enviado ao(s) candidato(s) por e-mail antes da entrevista. A prova será gravada e poderão participar a banca, os(as) candidatos(as) e membros da equipe da Rede IsF. Cada examinador julgará independentemente a entrevista, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da entrevista será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.

5.9. Os critérios para avaliação da entrevista constam no Anexo 2. A avaliação on-line será gravada. A banca examinadora não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos durante a Avaliação prática.

5.10. É vedada a assistência à prova prática pelos demais candidatos.

6. DA PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO

6.1. A pontuação será feita da seguinte forma:

Provas	Nota
Avaliação Documental	0,5 ponto a cada atividade/publicação realizada no âmbito do IsF
Entrevista	0 a 10

6.2. Cada examinador julgará independentemente a entrevista, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 10 (dez) para a entrevista.

6.3. A nota de cada candidato(a) será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estatisticamente arredondadas com uma casa decimal.

6.4. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital na prova eliminatória (documental) será considerado aprovado para a entrevista.

6.5. Quando houver empate, o critério de desempate será para o candidato que demonstrar



maior nota obtida na avaliação documental.

6.6. Os candidatos que não apresentarem os requisitos indicados no item 5 serão indeferidos.

6.7. A nota final dos candidatos na Seleção será composta pela Nota obtida na Entrevista somada à nota da avaliação documental, se houver.

7. DO CRONOGRAMA E LINKS DE ACESSO

AÇÃO	DATAS	LINK
Inscrições	De meio-dia do dia 24/08/22 ao meio-dia de 25/08/22	https://forms.gle/YNjVRvuLxqmPFToaA
Avaliação dos formulários/documentos	25/08/22	Equipe de avaliação
Deferimento das inscrições	25/08/22	Pelo e-mail
Recebimento de recursos contra indeferimento das inscrições	26/08/22, das 8h às 11h	Pelo e-mail comunicacao@programaisf.pro .br
Respostas a recursos	26/08/22, a partir das 14h	Por e-mail
Entrevista	26/08/22, em horário a ser confirmado	Por e-mail
Resultado final da seleção	26/08/22	Por e-mail
Curso Autoinstrucional POCA REDE ISF: Conhecendo o Idiomas sem Fronteiras	Até 5 dias após a divulgação dos resultados	https://cursos.poca.ufscar.br

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este Edital foi redigido em conformidade com as orientações gerais dadas pelo Núcleo Gestor da REDE ISF.

8.2. O resultado do presente edital terá vigência de 24 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, enquanto o(a) candidato(a) aprovado(a) permaneça com vínculo com a UFPR.



**Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras
NucLi - UFPR**



8.3. O candidato portador de necessidades especiais participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

8.4. Os candidatos classificados poderão ser chamados neste interstício, em caso de vacâncias.

8.5. A instituição ou os docentes orientadores que participam desta ação não se responsabilizarão por inscrição via Internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

8.6. A comissão de avaliação reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

8.7. A inscrição do(a) candidato(a) implica a concordância expressa e irrevogável com o disposto neste Edital.

8.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Luiz Maximiliano Gadernal

Coordenador Administrativo

Rede Andifes IsF

UFPR



ANEXO 1 – Critérios de análise documental e pontuação

TIPO DE DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
Comprovante de matrícula ativa em curso de pós-graduação em Letras da UFPR (documento oficial do sistema da UFPR atualizado em agosto de 2022)	Exigência eliminatória, sem pontuação
Histórico Escolar do curso em pós-graduação em Letras da UFPR (documento oficial do sistema da UFPR atualizado em agosto de 2022)	Exigência eliminatória, sem pontuação
Declaração de Participação no Programa Idiomas sem Fronteiras ou na Rede Andifes IsF	Exigência eliminatória, sem pontuação
Avaliação do currículo lattes	0,5 para cada produção/atividade realizada com foco no IsF
Carta de Intenções e Habilidades	Exigência eliminatória, sem pontuação
Número total de pontos	Soma simples dos pontos (até 10 pontos)

ANEXO 2 – Critérios de pontuação da Entrevista

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Autoavaliação sobre a carta de intenções e habilidades.	Até 3 pontos
Conhecimento e descrição do desenvolvimento de tarefas que envolvam gestão	Até 3 pontos
Avaliação e Feedback sobre problemas enfrentados pela equipe de gestão	Até 4 pontos
Número total de pontos	Até 10 pontos